



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 524, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, **PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar de Agropecuária, Mat. SIAPE nº 0287123 da Fazenda Produção Experimental Animal – CCAAB (cód. 320), para o Núcleo de Gestão Técnico Específico – NUGTESP/CCAAB (cód. 095), em face do que consta no processo nº 23007.00017769/2024 – 55.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de setembro de 2024..

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas